



Município de São Vicente
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 109/2018

Alienação por Hasta Pública de Um Bem Móvel

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente José António Gonçalves Garcês, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal através da vigésima reunião de 26 de outubro de 2017, vem, ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro decidir que se procederá no próximo dia 13 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de São Vicente, à alienação em hasta pública de um bem móvel a seguir mencionado de acordo com as condições abaixo descritas:

- Veículo pesado de passageiros de 41 lugares, de marca MAN, modelo 14.280 HOCL/R E4, com cilindrada 6871 cm³, a gasóleo, do ano 2008 e com a matrícula 99-FV-56.
- O valor base é de € 20 000,00.
- Os candidatos deverão elaborar as propostas de acordo com as cláusulas constantes do programa de procedimento anexo a este despacho e entregar até às 17:30 horas do dia 07 de dezembro de 2018 na Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos;
- A comissão de alienação será composta pelos seguintes três funcionários:

Presidente: Inácio Tadeu dos Santos Caldeira, Técnico Superior, Coordenador da Divisão de Gestão Financeira;

1º Vogal: Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, Técnico Superior, Coordenador da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal: Maria Helena Andrade de Gouveia, Técnica Superior, Coordenador da Divisão Jurídica e de Urbanismo;

No caso se verificar a ausência de um dos elementos supra referidos são indicados os seguintes funcionários:

1º Vogal Suplente: Ana Isabel Góis Santos Martins

2º Vogal Suplente: Jacinto Farinha de Gouveia.

- O programa de procedimentos está disponível na Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, bem como na página do Município - <http://www.cm-saovicente.pt>;
- A Hasta pública será publicitada com a antecedência mínima de 10 dias úteis no jornal diário e através da fixação de editais;

Tudo considerado determino:

A aprovação do anúncio, do programa de procedimento e relatório de avaliação anexo a este despacho.

Proceda-se à publicitação do presente despacho.

Largo do Município, n.º 2, Vila, 29 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês
